

Parecer de Comissão

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROC. 20541/2025 APENSO AO PROCESSO Nº 5489/2025 VETO: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RANALLI QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DA MEIA-ENTRADA, PARA ELEITORES NOMEADOS PARA ATUAR NAS ELEIÇÕES GERAIS OU MUNICIPAIS, PLEBISCITOS E REFERENDOS, EM ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 80/2025)

PARECER DA C.C.J.R PELA REJEIÇÃO DO VETO

Votação ID: 1755787454855

Proposição ID: 1755776203405

👍 9 Sim

👎 15 Não

● 0 Abstenção

21/08/2025 10:44 - 21/08/2025 10:45

 Paula Calil (Presidente) PL	👎 (Não)  Gustavo Padilha PSB	👎 (Não)  Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim)  Marcus Brito Junior PV
👎 (Não)  Alex Rodrigues PV	👎 (Não)  Dilemário Alencar União Brasil	👎 (Não)  Kássio Coelho PODEMOS	👎 (Não)  Prof. Mário Nadaf PV
👎 (Não)  Fellipe Corrêa PL	👎 (Não)  Dra. Mara PODEMOS	👍 (Sim)  Ranalli PL	👎 (Não)  Marcrean Santos MDB
👎 (Não)  Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Demilson Nogueira PP	👍 (Sim)  Renivaldo Nascimento PSDB	👍 (Sim)  Jeferson Siqueira PSD
👎 (Não)  Jean Barros PSB	👎 (Não)  Wilson Kero Kero PMB	👍 (Sim)  Daniel Monteiro REPUBLICANOS	👎 (Não)  Katiuscia Manteli PSB
👍 (Sim)  Maysa Leão REPUBLICANOS	👎 (Não)  Samantha Íris PL	👍 (Sim)  Dídimo Vovô PSB	👍 (Sim)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
👎 (Não)  Cezinha Nascimento União Brasil			

Não votou

Baixinha Giraldelli
SOLIDARIEDADE

Eduardo Magalhães
REPUBLICANOS

